



TAÇA SANTINA DE FUTEBOL DE BASE/2018 SUB 11 E SUB 13

REGULAMENTO GERAL

Realização: Liga Piraporense de Desportos



DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Taça Santina de Futebol de Base Sub 11 e Sub 13 / 2018 é uma realização da Liga Piraporense de Desportos com o apoio da Prefeitura Municipal de Pirapora através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC) e Grupo de Lojas Santina.

Art. 2º - Procura-se á, por meio de desenvolvimento do Campeonato, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futebol de Campo da cidade de Pirapora.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º - A Taça Santina de Futebol de Base Sub 11 e Sub 13 / 2018 obedecerá às normas e disposições deste Regulamento, bem como das regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, não cabendo veto ou impugnação ao mesmo.

Art. 4º - A Comissão Organizadora compete:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou vetos aos indiciados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames das súmulas e respectivos relatórios, no prazo de até 48 horas após sua realização;
- e) Determinar perda de pontos quando qualquer equipe tiver atleta sem condições de jogo;
- f) Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nas regras oficiais de Futebol;
- g) Examinar os documentos dos atletas inscritos de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- h) Nos casos de urgência, o Presidente da Comissão Organizadora poderá tomar resoluções "ad referendum" da comissão.



DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar deste certame, equipes de toda a cidade e região.

§ 1º - As equipes que participarem do campeonato serão consideradas conhecedores das regras da modalidade assim se submetendo, sem reserva alguma, a todas as consequências que dela emanar.

§ 2º - Somente poderão participar deste evento atletas que estejam devidamente inscritos nesta competição e que estejam dentro do ano de nascimento conforme o quadro no Art. 6º.

Art. 6º - A Taça Santina de Futebol acontecerá nas seguintes categorias conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	NASCIDOS EM
SUB-13	2005/2006 ou após
SUB 11	2007/2008 ou após

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário próprio, devidamente preenchido, digitado ou em letra de forma legível.

Art. 8º - O prazo para a entrega das inscrições será no período de 17/04/2018 a 03/05/2018, que devem ser entregues na Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura.

Parágrafo Único: No dia 09/05/2018 as 14:00 horas acontecerá o congresso técnico para o sorteio do chaveamento e esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento com os dirigentes.



Art. 9º - O atleta inscrito por uma equipe não poderá disputar por outra equipe deste certame, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

Art. 10º - Não será permitido nenhuma mudança na ficha de inscrição dos atletas após o termino do prazo de inscrições.

Art. 11º – Caso um atleta por ventura for inscrito em 2 (duas) ou mais equipes, será solicitada a presença dos dirigentes das equipes pela Comissão Organizadora para legalizar tal situação antes do congresso técnico.

Art. 12º - Após a inscrição dos atletas os mesmos só poderão iniciar uma partida após a apresentação da sua carteirinha de atleta devidamente legalizada para preenchimento da sumula.

§ 1º - As carteirinhas devem estar devidamente preenchidas, com foto, carimbo da escola e assinatura do diretor.

§ 2º - A autorização para a participação dos atletas na competição é exclusivamente dos dirigentes dos clubes.

DO SISTEMA DE DISPUTAS

Art. 13º - A forma de disputa será estabelecida de acordo com a quantidade de equipes participantes conforme o descrito abaixo:

1) SISTEMA DE DISPUTASUB-11 e SUB-13

- a) Cinco (05) equipes jogando entre si, classificando para a final o primeiro e segundo colocados;
- b) Seis (06) equipes: Serão divididas em 2 chave de 3 equipes, sendo chave “A” e chave “B”;
- c) Sete (07) equipes: Serão divididas em 2 chave, sendo chave “A” com 4 equipes e chave “B” com 3 equipes;



d) Oito (08) equipes: Serão divididas em 2 chave "A" e "B", sendo a chave "A" com 4 equipes e chave "B" com 4 equipes.

2) CLASSIFICAÇÃO PARA SISTEMA COM CHAVES

a) Classificam os dois melhores colocados de cada chave. Na semifinal jogam o 1º colocado da chave "A" x 2º colocado da chave "B" e o 1º colocado da chave "B" contra o 2º colocado da chave "A" sem vantagem alguma. Em caso de empate na semifinal, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas.

b) Fazem a final os dois vencedores das semifinais sem vantagem alguma. Em caso de empate na final, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas.

c) As penalidades máximas serão cobradas em cinco (05) cobranças alternadas para cada equipe, caso persista o empate serão cobrados um (01) pênalti para cada equipe até que saia o vencedor.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- VITÓRIA: 03 PONTOS
- EMPATE: 01 PONTO
- DERROTA: 00 PONTO

Art. 14º - Ao término da 1ª fase serão classificadas as equipes que obtiverem maior número de pontos ganhos.

Art. 15º - Quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma total de pontos ganhos, na respectiva fase o desempate será da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre a base num critério único, que será:

- Maior número de vitórias;



- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelho;
- Menor número de cartões amarelo;
- Confronto direto;
- Sorteio.

DOS JOGOS

Art. 16° - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais, em vigor na data de início do campeonato, de acordo com Confederação Brasileira de Futebol, observados os dispostos neste regulamento.

Art. 17° - Todas as partidas terão duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos cada, com intervalo para descanso de 10 minutos.

Parágrafo Único: Cada equipe poderá fazer no máximo cinco (05) substituições.

Art. 18° - Cada equipe deverá apresentar, para realização da partida, uma (01) bola de futebol de campo oficial N° 5 em plenas condições de jogo, sob pena de punição.

Art. 19° - Os jogos terão início no horário fixado na tabela, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos para início dos jogos, após os horários da tabela.

Art. 20° - A equipe que não apresentar pronta para jogar, devidamente uniformizada, dentro de campo, após tolerância de 10 minutos e/ou não comparecer ao jogo, perderá por W x O e não poderá participar mais da competição no ano corrente e no ano seguinte.

§ 1° - Caso o W x O ocorra pelo fato do time não estar completo em campo, sem o número mínimo de atletas, porém com o técnico presente, a punição será apenas individual para os atletas que não compareceram, ficando estes proibidos de



participar do campeonato no ano corrente e no próximo ano, em qualquer equipe que este venha a estar inscrito.

§ 2º - Em caso de W x O, a equipe está automaticamente eliminada da competição do ano corrente, observando os dispostos no Art. 20º.

§ 3º - Para iniciar uma partida o time deve ter em campo no mínimo sete (07) atletas, podendo o mesmo completar sua lotação no decorrer da partida com os atletas inscritos para a equipe na competição.

§ 4º - A equipe que entrar em campo com o número mínimo de atletas permitido e agir de má fé para interromper a partida será punida no campeonato.

Art. 21º - O uniforme constará obrigatoriamente, de camisas, calções, meiões e caneleiras.

Art. 22º - O abandono de campo antes do fim do jogo será considerado como W x O não importando o tempo jogado e o placar.

Parágrafo Único: A equipe que abandonar o campeonato antes de sua eliminação ou do termino do mesmo não poderá participar no ano seguinte da competição.

Art. 23º - O mando de campo pertencerá sempre a equipe em primeiro lugar na tabela de jogos (mandante), cabendo a ela a troca de camisas, em caso de coincidência de cores.

Art. 24º - Somente em casos extraordinários e de força maior, poderá ser transferida a realização de um jogo para outro local ou data, competindo a Comissão Organizadora a tomar tal decisão.

Art. 25º - Quando um jogo não se realizar, for interrompido e/ou for anulado por casos extraordinários ou motivos de força maior, será fixada uma nova data para sua realização, pela Comissão Organizadora.



DA DISCIPLINA

Art. 26° - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas por uma Comissão Disciplinar composta por três pessoas idôneas, escolhidas pela Comissão Organizadora, que poderá aplicar as seguintes penalidades:

- Advertência escrita;
- Perda dos pontos dos jogos (sem benefício dos pontos para a equipe adversária);
- Suspensão por um ou mais jogos;
- Eliminação da equipe ou de atletas;
- Desclassificação.

Parágrafo Único: Os cartões amarelos serão zerados após o término fase classificatória para a fase semifinal.

Art. 27° - As decisões da Comissão Disciplinar serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.

Art. 28° - O atleta, treinador, dirigente ou massagista expulsos, estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente das punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 29° - No caso de expulsão por agressão, o infrator estará automaticamente eliminado do certame, independente de outras punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar, e ficará impedido de se inscrever no próximo campeonato de futebol organizado pela Liga Piraporense de Desportos e SEJUC.

Art. 30° - Comprovada a inscrição irregular de atletas em jogos, a equipe será eliminada da competição e os seus resultados de jogos serão anulados.



Art. 31° - Caberá as equipes controlar a suspensão automática, cartões amarelos e vermelhos de seus atletas e não colocar atleta suspenso na disputa seguinte.

Art. 32° - Os atletas e/ou dirigentes que forem identificados, mesmo que na arquibancada, tentando desvirtuar a finalidade da competição com atitudes antidesportivas, serão passíveis de punição.

Art. 33° – Os atletas que forem advertidos com cartão vermelho ou amarelo seguirão as seguintes punições conforme quadro abaixo:

CARTÕES	QUANTIDADE
Amarelo: advertência	03 cartões amarelos – suspensão de uma partida
Vermelho: expulso	01 cartão vermelho – suspensão de uma partida

DOS RECURSOS

Art. 34° - Os possíveis recursos deverão ser interpostos a Comissão Organizadora e protocolados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e Cultura (SEJUC), até 24 horas após a partida (horário marcado na tabela) que deu origem a sua interposição. Caberá ao acusador apresentar as provas (documentos como fotografias, etc.) dentro do prazo estipulado pela organização:

Parágrafo Único: Recurso fora do prazo não serão aceitos pela Comissão Organizadora.

Art. 35° - Só poderão apresentar recursos às equipes diretamente envolvidos, não cabendo recursos de terceiros.

DA PREMIAÇÃO

Art. 36° - A Coordenação do evento premiará os campeões da seguinte forma:



- Troféus e medalhas ao Campeão e Vice-Campeão

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 37° - A Liga Piraporeense de Desportos, a Prefeitura Municipal de Pirapora, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC) e o Grupo Santina não se responsabilizarão por quaisquer acidentes que possam ocorrer com jogadores ou terceiros no decorrer ou após a realização dos jogos dos quais estiveram participando. Quem brigar, ameaçar ou atrapalhar de qualquer maneira os jogos, será eliminado da competição.

Art. 38° - Qualquer jogador ou torcedor identificado com a camisa da equipe que atrapalhar o bom andamento do jogo acarretará em penalidades para a sua equipe, até a perda dos pontos conseguidos dentro do campo de jogo.

Art. 39° - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 40° - Ao se inscrever, cada equipe concorda e se submete sem reservas a este regulamento.

Pirapora-MG, 17 de abril de 2018.